



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA Nº 008/2006
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis, às 14:00 hs (quatorze horas), teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima trigésima segunda reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Simone da Rocha Custódio, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 007/06, referente à reunião do dia 25-04-2006, tendo sido solicitadas as seguintes retificações: Na linha 122 onde consta: “...Secretário da Municipal da Fazenda.”, passa a constar, “...Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda.” Na linha 135 onde consta: “...o relato da reunião da Direção Geral...”, passa a constar: “...se ocorrer a reunião da Direção Geral do PREVIMPA com o Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, os encaminhamentos serão relatados.” Foi solicitada ainda, pelo conselheiro José Gilberto, a substituição do conteúdo de sua manifestação nas linhas 103 a 105, passando a constar: “O conselheiro José Gilberto esclarece que a Câmara Municipal vinha recolhendo ao PREVIMPA os valores correspondentes à contribuição previdenciária, acrescida de mais dois por cento relativos à taxa de administração e que, segundo entendimentos, a taxa de administração deve estar embutida no percentual correspondente à contribuição, por isso aqueles valores pagos à maior, estão sendo compensados na parte da contribuição patronal. O que está faltando da Câmara, é o valor correspondente à complementação da despesa com o pagamento das aposentadorias e pensões dos aposentados e pensionistas do Legislativo, valor este que está sendo assumido pelo Executivo, visto que a Câmara não possui dotação em seu orçamento para esta finalidade”. Após a mesma foi aprovada. A presidenta Rejane abre espaço para os informes e o conselheiro José Gilberto retoma a matéria referente a compensação dos repasses da contribuição previdenciária com a taxa de administração que a Câmara vem efetuando. Diz que entrou em contato com o Procurador responsável pelo parecer jurídico que resultou nos procedimentos adotados. Segundo o procurador, a Lei 8383 de 30-12-91 trata do imposto de renda, mas o artigo 66 trata da compensação previdenciária. Para conhecimento do Conselho procede a leitura do artigo 66 da Lei 8383 de 30-12-91. A conselheira Simone, na condição de Assessora Jurídica do PREVIMPA, diz que a Assessoria elaborou um parecer referente a matéria. Afirma que, embora tenha sido encaminhado Ofício à Câmara Municipal formalizando a questão, não obtivemos retorno daquele Legislativo para que pudéssemos dar andamento nas discussões. O conselheiro José Gilberto se propõe a verificar o retorno do Ofício citado. O conselheiro César entende que o art. 66 da Lei 8383 refere-se à compensação no âmbito federal e que estamos tratando de taxa municipal. Alerta que foi usada uma legislação Federal para justificar os procedimentos adotados, mas que talvez tenha sido utilizada outra Legislação. Precisamos receber por escrito para que possa ser avaliado e discutido. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti refere que a contribuição previdenciária no regime de capitalização é de 22% do Ente e 11% do servidor. Na repartição simples o servidor contribui com 11% e o Ente com 22% mais o aporte necessário para o pagamento dos benefícios. Do total da contribuição previdenciária retiramos a taxa de administração. A Câmara Municipal estava efetuando os repasses e, se houver acerto a ser feito deverá ser pelo Executivo porque, se a Câmara repassava 22% mais a taxa de administração, o aporte do Executivo foi menor visto que todos os recursos foram usados para administrar o Departamento e pagar os benefícios. O Executivo e o Legislativo devem discutir e entrar num acordo. Em seguida, fala do Seminário de Previdência do Cone Sul que será realizado de 16 a 19 de maio em Novo Hamburgo. Diz que o PREVIMPA vai subsidiar a participação de dois

Continua na folha 02.

51 integrantes do Conselho de Administração. Os interessados devem se manifestar até sexta-feira dia
52 05-05-2006. Lembra também do Seminário que será realizado pelo Ministério da Previdência nos
53 dias 25 e 26-05-2006 no City Hotel em Porto Alegre. Refere que logo que tivermos a confirmação
54 das datas e local, serão encaminhados convites aos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como
55 aos representantes das Entidades de Classe. Passando para o primeiro ponto de pauta, relato da
56 reunião da Direção Geral do PREVIMPA com o Secretário da Secretaria Municipal da Fazenda, o
57 conselheiro e Diretor Administrativo-Financeiro Jardel comunica que a Direção do PREVIMPA fez
58 contato com o secretário adjunto da SMF e relatou a situação dos repasses financeiros da Câmara
59 Municipal ao PREVIMPA, informando os valores correspondentes a folha de pagamento dos
60 aposentados e pensionistas, taxa de administração e o valor que a Câmara está repassando ao
61 Departamento. Diz que a SMF fará contato com a Câmara Municipal objetivando buscar a
62 regularização contábil necessária para o andamento dos trabalhos no PREVIMPA. Refere que os
63 Poderes precisam chegar a um acordo para resolver a questão jurídica e contábil. Divulga o valor
64 devido pela Câmara Municipal referente a taxa de administração e o valor da compensação que está
65 sendo efetuada. Diz que os recursos da contribuição previdenciária referente aos servidores do
66 regime de capitalização, como ainda não estão sendo pago benefícios, são aplicados após retirado o
67 valor referente ao percentual da taxa de administração. Finaliza esclarecendo que inicialmente os
68 recursos para o PREVIMPA, com exceção do DMAE, vinham direto do Executivo pois os demais
69 Órgãos não tem Receita própria. Hoje os recursos saem dos cofres da Prefeitura, passam pelos
70 demais Órgãos e retornam ao PREVIMPA, ficando mais claro e transparente. A conselheira Simone
71 diz que a procedência da taxa de administração ficou clara após a publicação de Portaria do
72 Ministério da Previdência em outubro/2005. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti refere que
73 sempre que buscávamos a cobrança da taxa de administração nos era afirmado que não existia
74 dívida referente aquela taxa porque os valores que não foram usados no exercício passam a ser
75 verba previdenciária. Este ano a Prefeitura está repassando dois por cento da folha de pagamento de
76 2005 e o nosso Orçamento é bem inferior a estes valores. Assim sendo, em janeiro/2007 os recursos
77 que não forem utilizados na administração do Departamento servirão para o pagamento dos
78 benefícios. Como administradores entendemos que os recursos que sobram mensalmente no
79 PREVIMPA poderiam ser utilizados nos demais Órgãos para o fluxo de Caixa. O conselheiro João
80 Paulo questiona porque o Departamento não tem Orçamento para aplicar os recursos da taxa de
81 administração e o conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti esclarece que o Departamento tem
82 Orçamento mas não necessita e não utiliza todo recurso repassado. Estamos concluindo que a
83 fórmula do Ministério da Previdência, que diz que a taxa de administração é de até dois por cento, é
84 a correta. Como gestores estamos trabalhando com o menor custo possível. A presidenta Rejane
85 refere que precisamos então propor uma alteração da L.C. 478/02, porém adverte que estas
86 alterações devem ser amplamente divulgadas devido aos entendimentos anteriores deste Colegiado,
87 referentes ao percentual da taxa de administração e a utilização dos recursos do COMPREV. O
88 conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que nem sempre acertamos e que, se pudéssemos
89 aplicar todo valor da taxa de administração, como por exemplo na compra de uma sede própria para
90 o PREVIMPA, seria um defensor da manutenção do percentual atual. Diz ainda que precisamos
91 avançar na discussão do COMPREV bem como do passivo existente. Podemos ajudar a PMPA na
92 composição de um fundo para resolver a questão deste passivo, que é um problema maior e nossa
93 ajuda será importante. O conselheiro João Paulo questiona se estes valores da taxa de administração
94 que não estão sendo utilizados, não poderiam passar a compor um fundo para o futuro. O
95 conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que com a atual Legislação não é possível mas que
96 pode ser revisto. O conselheiro Jardel adverte que precisamos rever o percentual da taxa de
97 administração porque no futuro a PMPA pode não ter recursos para repassar os valores. O
98 conselheiro César questiona se não é possível repassar os valores que sobram da taxa de
99 administração para o COMPREV e o conselheiro Jardel diz que depende de Lei Federal. O
100 conselheiro César sugere que na alteração da Legislação seja incluído um artigo onde conste que os
101 recursos da taxa de administração que não forem utilizados no exercício passem a compor um fundo
102

104
105 que ajudará no pagamento dos benefícios no futuro. O conselheiro João Paulo apoia a sugestão do
106 conselheiro César e questiona qual a possibilidade de alterar a Lei. A conselheira Simone diz que
107 pode-se pensar em alterar a Lei Municipal e que hoje, dos valores repassados referente a taxa de
108 administração, pode-se fazer uma reserva de no máximo cinqüenta por cento do que foi gasto no
109 exercício, para ser utilizado na administração do Departamento no exercício seguinte. Já para a
110 formação de um fundo não existe esta possibilidade. A conselheira Cleida entende que é uma
111 questão de prevenir nosso futuro e que o cálculo atuarial precisa apontar possibilidades para superar
112 as dificuldades futuras. Questiona se não seria o caso de rever o percentual da contribuição
113 previdenciária. O conselheiro Ari entende que o pagamento dos benefícios da repartição simples é
114 um compromisso da PMPA e esta deveria estar preocupada em formar um fundo de reserva. A
115 presidenta Rejane refere que esta é uma preocupação dos governos e que alguns estão colocando
116 imóveis para constituir o fundo. Precisamos, junto com a SMF, encontrar o caminho para iniciar
117 esta discussão antes do término da gestão deste Conselho. Sugere agendar reunião com o Secretário
118 da Fazenda ou com o Prefeito Municipal para abrir esta discussão. O conselheiro e Diretor-Geral
119 Luiz Rigotti entende que este Conselho deve discutir a matéria e elaborar uma proposta para ser
120 encaminhada ao Prefeito. Podemos também contar com os servidores, técnicos da área, para propor
121 formas de financiar o Regime Próprio de Previdência. A conselheira Lourdes questiona se o
122 Conselho teria interesse em palestra sobre a previdência, trazida por um banco privado. O
123 conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que precisamos nos inteirar de tudo que diz respeito a
124 previdência. O conselheiro Adalberto questiona se a instituição interessada em ministrar a palestra é
125 a mesma responsável pelo seguro em grupo dos servidores municipais desde janeiro deste ano. A
126 conselheira Lourdes confirma que se trata da mesma instituição e afirma que não está solicitando a
127 realização da palestra, apenas trouxe a matéria porque houve consulta da instituição. O conselheiro
128 Adalberto informa que os familiares de alguns servidores falecidos estão tendo dificuldades no
129 recebimento do valor do seguro em grupo à partir do ingresso dessa instituição. A conselheira
130 Lourdes diz que o problema pode estar ocorrendo com os servidores falecidos em janeiro/06 pois o
131 contrato com a atual seguradora foi firmado no final do mês e, segundo decisão do GPO, passou a
132 vigorar a partir de 01-01-06. Os valores foram repassados à ICATU Seguradora, porém, os
133 familiares encaminharam a documentação através da ROMA Seguradora, vigente até dezembro/05,
134 e depois tiveram de encaminhar novamente através da ICATU Seguradora. Passando para o
135 segundo ponto de pauta, análise da concessão à AFM do canal de descontos em folha de pagamento
136 dos pensionistas do PREVIMPA, a conselheira Simone diz que a Assessoria Jurídica está
137 trabalhando na instrução normativa que regerá a matéria e que em duas ou três semanas trará a
138 minuta da instrução para discussão neste Conselho. Passando para o terceiro ponto de pauta, relato
139 do encaminhamento da solicitação de alteração da L.C. 478/02, a conselheira Simone informa que a
140 Assessoria elaborou um cronograma de trabalho e em 30 dias estará finalizando a minuta com as
141 propostas de alteração da Lei, incluindo as questões da Câmara Municipal, e que a minuta será
142 trazida para análise deste Conselho. O conselheiro João Paulo questiona se nas alterações está
143 incluída a questão da taxa de administração e a conselheira Simone diz que estão incluídas a
144 questão do percentual da taxa de administração e aplicações dos recursos daquela taxa. O
145 conselheiro João Paulo manifesta preocupação por já estar definido que o governo ficará
146 desobrigado de repassar parte do valor da taxa de administração. Alerta que, como conselheiros
147 temos o compromisso com nossos eleitores de defender os interesses da instituição. Sugere que os
148 valores daquela taxa que não são utilizadas para administrar o Departamento, sejam usados para a
149 formação de um fundo para compromissos com os benefícios no futuro. Adverte que isto poderá
150 representar uma redução da alíquota previdenciária. Podemos apresentar algumas propostas, e esta
151 seria uma, buscando ajudar e garantir o pagamento dos benefícios. Precisamos nos proteger
152 tentando assegurar o que temos hoje, não reduzindo e sim aproveitando de outra forma. O
153 conselheiro Cláudio entende que a PMPA deve se preparar para resolver estas questões no futuro e
154 que na nossa gestão devemos resolver as questões que estão no nosso alcance da melhor forma
155 possível. Podemos sim, propor algumas medidas para a Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, a
156

157
158 presidenta Rejane declara suspensa a reunião do dia 09-05-06 e informa que a pauta da próxima
159 reunião será comunicada posteriormente. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente Ata que
160 vai assinada por mim, Simone da Rocha Custódio, conselheira/secretária de mesa e pelos demais
161 presentes.

162
163
164
165

166 Rejane Assis Bicca– Presidenta

Simone da Rocha Custódio - Secretária

167
168
169

170 Ari Krasner

João Iudes Nodari

171
172
173

174 Adalberto Pio de Almeida

Lourdes Veneranda Camaratta

175
176
177

178 Idalina Fagundes Venturini

João Paulo Galvez Machado

179
180
181

182 João Carlos Prates

Hailton Terra de Jesus

183
184
185

186 Liege Mentz

Cláudio Meirelles Lago

187
188
189

190 César Marques Sarmento

Carlos Alberto Neis

191
192
193

194 Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

195
196
197

198 Luiz Fernando Rigotti

Jardel de Borba Cunha

199
200
201

202 José Gilberto da Silveira

203
204
205
206
207
208
209

210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260